



UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

BOLETIM
DE SERVIÇO

Número 21
16 de novembro de 2020.

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade do
GABINETE DA REITORIA

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

Reitora

ROBERTO VIEIRA PORDEUS

Vice-Reitor

Sumário

Atos da Administração da Universidade – Ufersa	1
1. Órgãos Colegiados.....	1
1.1. <i>Decisões</i>	1
1.1.1. <i>Decisões Consad</i>	1
1.2. <i>Pareceres</i>	2
1.2.1. <i>Parecer Consad</i>	2
2. Portarias.....	3
3. Portarias de Afastamento	21

Atos da Administração da Universidade – Ufersa

1. Órgãos Colegiados

1.1. Decisões

1.1.1. Decisões Consad

DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 14/2020, de 10 de novembro de 2020.

Aprova a renovação de afastamento do servidor técnico-administrativo Francisco Tony Erick Germano para dar continuidade à qualificação profissional em nível de mestrado em Gestão da Informação e do Conhecimento, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

A Presidente em exercício do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Ordinária de 2020, em sessão realizada no dia 10 de novembro, e considerando o Estatuto da UFERSA; a Resolução CONSAD/UFERSA nº 003/2018; o processo nº 23091.011210/2019-66, decide:

Art. 1º Aprovar a renovação de afastamento do servidor técnico-administrativo Francisco Tony Erick Germano para dar continuidade à qualificação profissional em nível de mestrado em Gestão da Informação e do Conhecimento, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 4 de novembro de 2020 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 4 de novembro de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Presidente

DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 15/2020, de 10 de novembro de 2020.

Autoriza alienação, por leilão, de bens móveis da UFERSA (23091.000362/2020-19).

A Presidente em exercício do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Ordinária de 2020, em sessão realizada no dia 10 de novembro, e considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 010/2019; o processo nº 23091.000362/2020-19, decide:

Art. 1º Autorizar alienação, por leilão, de bens móveis da UFERSA, conforme processo nº 23091.000362/2020-19.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Presidente

DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 16/2020, de 10 de novembro de 2020.

Autoriza alienação, por doação, de bens móveis da UFERSA (23091.003835-2019-50).

A Presidente em exercício do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Ordinária de 2020, em sessão realizada no dia 10 de novembro, e considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 010/2019; o processo nº 23091.003835-2019-50, decide:

Art. 1º Autorizar alienação, por doação, de bens móveis da UFERSA, conforme processo nº 23091.003835-2019-50.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Presidente

DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 17/2020, de 10 de novembro de 2020.

Remete o processo nº 23091.010242/2020-09, do servidor técnico-administrativo David Menson Bezerra Ribeiro, ao Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros para nova apreciação e emissão de parecer.

A Presidente em exercício do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Ordinária de 2020, em sessão realizada no dia 10 de novembro, o processo nº 23091.010242/2020-09; as informações apresentadas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) na 3ª reunião ordinária de 2020 do CONSAD, referentes ao código de vaga ofertado no processo de redistribuição do servidor em questão, decide:

Art. 1º Remeter o processo nº 23091.010242/2020-09, do servidor técnico-administrativo David Menson Bezerra Ribeiro, ao Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros para nova apreciação e emissão de parecer.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Presidente

1.2. Pareceres

1.2.1. Parecer Consad

PARECER CONSAD/UFERSA Nº 2/2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, em sua 3ª Reunião Ordinária de 2020, realizada no dia 10 de novembro de 2020, considerando o processo nº 23091.000505/2020-38 e o Estatuto da UFERSA, deliberou favoravelmente sobre a redistribuição da servidora técnico-administrativa Aline Raiany Fernandes Soares para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

Encaminhe-se este Parecer ao Conselho Universitário para deliberação.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Presidente

PARECER CONSAD/UFERSA Nº 3/2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, em sua 3ª Reunião Ordinária de 2020, realizada no dia 10 de novembro de 2020, considerando o processo nº 23091.008456/2020-22 e o Estatuto da UFERSA, deliberou favoravelmente sobre a redistribuição da servidora técnico-administrativa Ravena Cibelle Nunes da Silva para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE).

Encaminhe-se este Parecer ao Conselho Universitário para deliberação.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Presidente

2. Portarias

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 643, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 23091.007299/2017-11, resolve:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a renovação do afastamento do servidor docente Miguel Carioca Neto, matrícula SIAPE nº 1634744, professor do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Direito Constitucional na Universidade de Fortaleza – UNIFOR, em Fortaleza/CE, no período de 3 de novembro de 2020 a 2 de novembro de 2021.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 644, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 23091.009298/2019-86; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 59/2020, de 20 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente Bárbara Laís Felipe de Oliveira, matrícula SIAPE 2417870, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, em João Pessoa/PB, no período de 30 de outubro de 2020 a 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 30 de outubro de 2020.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 645, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando os incisos III e IV, do art. 23, da Constituição Federal; o art. 216 da Constituição Federal; os incisos XVII e XIX, do art. 44, do Estatuto da UFERSA; o inciso XIX do art. 58, do Regimento da UFERSA, resolve:

Art. 1º Regulamentar, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sobre os bens e documentos com valor histórico e cultural para a Instituição e toma outras providências.

Art. 2º Constituem patrimônio histórico e cultural da UFERSA os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos que fomentaram a criação e desenvolvimento da Instituição, nos quais se incluem:

- I - As formas de expressão;
- II - Os modos de criar, fazer e viver;
- III - As criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV - Os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico;
- V - Objetos, documentos, mobiliários, utensílios, quadros, fotos, obras de arte, placas de inauguração de obras, documentos, vestuários;
- VI – As obras, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais.

Art. 3º A UFERSA promoverá e protegerá o seu patrimônio histórico e cultural por meio de inventários, registros no setor de patrimônio, arquivos, museus e memoriais, vigilância, tombamento e de outras formas de acautelamento e preservação.

Art. 4º Os objetos e documentos com valor histórico e cultural para a UFERSA deverão permanecer em local específico, podendo a Reitora estabelecer quais objetos ou documentos irão ser expostos nas dependências da Reitoria ou em outras instalações da Universidade.

Art. 5º Os danos e ameaças ao patrimônio histórico e cultural da UFERSA, assim como a evasão, destruição, inutilização e a descaracterização de documentos e objetos, serão punidos na forma da lei.

Art. 6º A nomeação de salas, prédios, laboratórios, ou qualquer outra estrutura da UFERSA será de competência da Reitora, e deverá realizar-se com o nome de autoridades públicas locais, regionais ou nacionais, ou de servidores, docentes e pesquisadores relevantes para a Instituição.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 646, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando os incisos III e IV, do art. 23, da Constituição Federal; o art. 216 da Constituição Federal; os incisos XII e XIX, do art. 44, do Estatuto da UFERSA; os incisos XII e XIX, do art. 58, do Regimento da UFERSA, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Maria do Carmo dos Santos Galdino de Andrade e Adams Morais Alves, para realizarem os estudos e catalogação de documentos e objetos históricos e culturais que devem compor o acervo do futuro “Museu da ESAM/UFERSA”.

Parágrafo único. os servidores acima designados têm o prazo de 12 (doze) meses para concluir os trabalhos e encaminhar a lista de objetos e documentos históricos e culturais catalogados para o Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de setembro de 2020.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 647, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e o que consta no Processo nº 23091.008776/2019-18, resolve:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a renovação do afastamento da servidora docente Jarbele Cássia da Silva Coutinho, matrícula SIAPE nº 1227492, professora do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, em Campina Grande/PB, no período de 8 de novembro de 2020 a 7 de novembro de 2021.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 648, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando a Portaria UFERSA/GAB Nº 456, de 3 de julho de 2018, retificada pela Portaria UFERSA/GAB Nº 464/2018, de 9 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de novembro de 2020, o servidor técnico-administrativo Igor Fernando Costa Fernandes, matrícula SIAPE nº 1918197, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função gratificada de Coordenador de Projetos de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFERSA, código FG-02.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 649, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020,

publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o artigo 44, inciso VI, do Estatuto da UFERSA; a DECISÃO CONSUNI Nº 45/2020, de 27 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Francisco Ozamir Dantas da Silva, matrícula SIAPE nº 2117360, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função gratificada de Ouvidor da UFERSA, código FG-02.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 650, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que determina o inciso VI e XIX, artigo 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 576/2018, de 24 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 576/2018, de 24 de setembro de 2018.

Art. 2º Designar o servidor Francisco Radames Lima Dantas, matrícula SIAPE nº 2631941, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Ouvidor da Ouvidoria da UFERSA, em seus impedimentos legais.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 651, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 392/2020, de 31 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Fabrício José Nobrega Cavalcante, matrícula SIAPE nº 1866895, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da função gratificada de Diretor no Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código FG-01.

Art. 2º Designar o servidor docente Fabrício José Nobrega Cavalcante, matrícula SIAPE nº 1866895, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Diretor no Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 652, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020,

publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44; o Memorando eletrônico nº 178/2020 – SIN, de 28 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Nícolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo, matrícula SIAPE nº 1102542, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, para exercer a função de Diretor de Projetos e Obras da Superintendência de Infraestrutura da Universidade Federal Rural do Semi-Árido -UFERSA, código FG-01.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 653, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o inciso VI e XIX, art. 44, do Estatuto da UFERSA, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 442/2020, de 1º de setembro de 2020.

Art. 2º Designar o servidor técnico-administrativo Igor Fernando Costa Fernandes, matrícula SIAPE nº 1918197, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Diretora de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em seus impedimentos legais.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 654, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o inciso VI e XIX, art. 44, do Estatuto da UFERSA; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 185/2020 – CARAÚBAS, de 3 de novembro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 638, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da subcomissão que irá atuar nas ações relacionadas à campanha “NATAL SEM FOME” de 2020, no Campus de Caraúbas, designada no art. 3º da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 638, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Parágrafo único. Designar os discentes Abraão Benjamim Silva de Oliveira e Aline Costa Simões para comporem a subcomissão que irá atuar nas ações relacionadas à campanha “NATAL SEM FOME” de 2020, no Campus de Caraúbas.

Art. 2º A subcomissão que irá atuar nas ações relacionadas à campanha “NATAL SEM FOME” de 2020, no Campus de Caraúbas passa a contar com a seguinte composição: Edna Lúcia da Rocha Linhares, Maria Ghisleny de Paiva Brasil (servidoras) e os discentes: Maria Jayne Soares Mendes, Maria Edinaria de Oliveira, Abraão Benjamim Silva de Oliveira e Aline Costa Simões.

Art. 3º Permanece inalterado o prazo de atuação da referida comissão, a saber, até o dia 22 de dezembro de 2020.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 655, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 16/2020 – NEAD, de 4 de novembro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 117/2018, de 08 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 117/2018, de 08 de março de 2018, que designou a servidora docente Cláudia Alves de Sousa Muniz para exercer a função de Coordenadora Acadêmica da Equipe Multidisciplinar do Núcleo de Educação à Distância (NEAD).

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 656, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 16/2020 – NEAD, de 4 de novembro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 71/2018, de 7 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora docente Maria Joseane Felipe Guedes Macêdo da função de Coordenador de Produção de Materiais Didáticos da Coordenação da Equipe Multidisciplinar do Núcleo de Educação à Distância da UFERSA, outrora designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 71/2018, de 7 de fevereiro de 2018.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 657, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para acompanhar e auxiliar os docentes lotados nos Centros fora da sede nos processos referentes à: progressão e promoção funcional por desempenho; retribuição por titulação e promoção funcional por titulação; avaliação docente durante o estágio probatório; afastamento e renovação de afastamento.

Parágrafo único. A referida comissão deve esclarecer as dúvidas dos docentes quanto à elaboração de seus processos, nas diferentes categorias, que precisam de avaliação da

Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, bem como facilitar o acesso dos docentes que estão fora do campus sede, à CPPD.

Art. 2º A comissão será constituída pelos servidores: Daniely Formiga Braga (campus Caraúbas), Sileide de Oliveira Ramos (campus Angicos) e Otavio Paulino Lavor (campus Pau dos Ferros).

Parágrafo único. A referida comissão deverá atuar concomitantemente à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, cujo mandato fora estabelecido na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0176/2020, de 27 de fevereiro de 2020.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 658, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando a Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; o Decreto-Lei nº 83.937/79, que dispõe sobre a regulamentação do capítulo IV, do título II, do Decreto-Lei nº 200/67, referente a delegação de competência; o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e demais alterações, que estabelece, no âmbito do Poder Executivo Federal, limites e instâncias de governança para contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens; o que prevê o Estatuto da Universidade em seu inciso XIII, artigo 44, que o Reitor pode delegar parte de suas atribuições a auxiliares, assim como o inciso XIII, do art. 58, do Regimento; a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 116/2015, que delega a Pró-Reitoria de Graduação a atribuição de instituir as comissões eleitorais para escolha do coordenador e vice-coordenador dos cursos de graduação; a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 15/2010, que aprova o Regimento Interno da Vila Acadêmica Vingt-Un Rosado do Campus de Mossoró; o crescimento de forma exponencial da Instituição, em função de sua adesão aos programas de reestruturação e expansão das universidades; a necessidade de dar maior agilidade aos procedimentos e expedientes administrativos da Universidade; a delegação de competência como um dos requisitos à desconcentração da administração pública federal, assegurando maior rapidez e objetividade às decisões administrativas, resolve:

Art. 1º Delegar aos Pró-Reitores e aos seus adjuntos/substitutos devidamente constituídos, durante seus impedimentos legais, a competência para, observada a legislação vigente, praticar os seguintes atos:

I - Ao Pró-Reitor de Planejamento, dentre as suas atividades administrativas e financeiras, competências para:

- a) Solicitar pareceres jurídicos relativos ao estabelecimento e execução de termos de cooperação, descentralizações de crédito e convênios;
- b) Autorizar o cadastramento de usuários do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, em todos os seus módulos e perfis, e;
- c) Designar coordenadores e fiscais de termos de execução descentralizada, convênios e instrumentos congêneres, observando que um mesmo servidor não

pode exercer ambas as funções para um mesmo instrumento, em atendimento ao princípio da segregação de funções.

II - Ao Pró-Reitor de Administração, dentre as suas atividades administrativas e financeiras, competências para:

- a) Autorizar a abertura e a realização de processos de contratação e a assinatura de notas de empenhos relativos às atividades de custeio e capital em valor inferior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), oriundas dos seguintes casos:
 - i. Processos licitatórios nas diversas modalidades;
 - ii. Processos de dispensas de licitações; e
 - iii. Processos de Inexigibilidade de licitação.
- b) Considerando o limite previsto na alínea “a” deste inciso:
 - i. Adjudicar o objeto da licitação ao licitante vencedor do processo licitatório;
 - ii. Homologar os atos praticados pelo Pregoeiro ou pela Comissão Permanente de Licitação;
 - iii. Anular ou revogar a licitação; e
 - iv. Celebrar, aditivar, rescindir, suspender ou apostilar contratos administrativos.
- c) Autorizar a concessão de suprimentos de fundos a servidor para a realização de despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, podendo ser concedido nos seguintes casos:
 - i. Para atender despesas eventuais, inclusive em viagens e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento;
 - ii. Para atender despesas de pequeno vulto, assim entendidas aquelas cujos valores, em cada caso, não ultrapassarem os limites estabelecidos em Portaria do Ministério da Economia.
- d) Designar servidor ou comissão, de caráter permanente ou temporário, para atuação em questões relativas à licitações, compras e contratos;
- e) Designar comissão, da unidade sob sua responsabilidade, para proceder à classificação e avaliação dos bens destinados à alienação e outras formas de desfazimento;
- f) Aplicar sanções administrativas previstas na legislação vigente às empresas infratoras, licitantes ou contratadas, garantida a possibilidade de recurso administrativo, nos termos da lei;
- g) Assinar proposta de carta de crédito de importação, contratos de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações; e
- h) Celebrar, aditivar e rescindir os processos onerosos de cessão, autorização, permissão e concessão de uso de imóveis, mediante a avaliação do imóvel pela Superintendência de Infraestrutura – SIN.

III - Ao Pró-Reitor de Extensão e Cultura, dentre as suas tarefas administrativas e financeiras, competência para:

- a) Autorizar a concessão de pagamento de auxílio financeiro a estudantes da

- UFERSA, relativos à promoção de atividades educativas, culturais e artísticas;
- b) Autorizar o pagamento de contratos ou termos de cooperação, cuja execução esteja subordinada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC;
- c) Expedir certificados, atestados e declarações de participação em ações de extensão;
- d) Estabelecer contratos e convênios e respectivos termos aditivos, visando parcerias institucionais para a realização de programas e projetos de extensão;
- e) Designar comissões avaliadoras para processos seletivos, editais e ações de extensão;
- f) Designar servidor ou comissão, de unidade sob sua responsabilidade, para proceder e formalizar procedimentos administrativos internos;
- g) Designar membros do Comitê de Extensão;
- h) Designar comissões para execução de estudos de viabilidade técnica e/ou jurídica e elaboração de propostas de ações de extensão e cultura;
- i) Publicar editais de seleção de ações de extensão; e
- j) Publicar editais de seleção de bolsistas de extensão.

IV - A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, dentre as suas atribuições administrativas e financeiras, competência para:

- a) Autorizar a concessão de pagamento de auxílio financeiro a estudantes de graduação presencial da UFERSA, relativos a ações de assistência estudantil relacionada às necessidades básicas de moradia, de alimentação, de saúde, de esporte, de cultura, de lazer, de inclusão digital, de transporte, de creche, de apoio acadêmico, de apoio a pessoas com deficiência e/ou necessidades específicas e de outras condições necessárias ao desenvolvimento acadêmico associado à qualidade da educação;
- b) Autorizar o pagamento de contratos ou termos de cooperação, cuja execução esteja subordinada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE;

V - A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, dentre as suas atividades administrativas e financeiras, competência para:

- a) Autorizar o pagamento de despesas com pessoal, e demais serviços, cuja execução dos contratos ou termos de cooperação estejam subordinadas à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE;
- b) Autorizar o pagamento de encargos por curso ou concurso;
- c) Emitir atos administrativos relativos aos processos de desenvolvimento dos servidores nas carreiras do Magistério Superior Federal e dos Técnico-Administrativos em Educação;
- d) Emitir atos administrativos relativos aos processos de licença para capacitação;
- e) Emitir Portaria de homologação de estágio probatório;
- f) Emitir atos administrativos relativos aos processos de abono de permanência;
- g) Emitir atos administrativos relativos à lotação e movimentação de pessoal;
- h) Emitir atos administrativos relativos à concessão de adicionais de Insalubridade e Periculosidade;

- i) Efetivar a contratação temporária de professores; e
- j) Efetivar atos administrativos relativos à contratação de estagiários no âmbito do quadro de pessoal da UFERSA.

VI - Ao Pró-Reitor de Graduação, competência para dentre suas atribuições administrativas e financeiras:

- a) Autorizar o pagamento de auxílio financeiro a estudantes da UFERSA relativos à participação em atividades relacionadas ao desenvolvimento acadêmico dos alunos de graduação;
- b) Autorizar o pagamento de despesas referentes aos demais serviços, cuja execução dos contratos esteja subordinada à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD;
- c) Designar comissões eleitorais para escolha de coordenador e vice-coordenador de cursos de graduação;
- d) Designar comissões eleitorais para escolha dos membros de colegiados e dos núcleos docentes estruturantes (NDE) de cursos de graduação;
- e) Nomear membros dos colegiados dos cursos e dos núcleos docentes estruturantes (NDE) de cursos de graduação;
- f) Nomear membros do Comitê de Graduação;
- g) Designar comissões para execução de estudos de viabilidade técnica e/ou jurídica e elaboração de propostas de ações relacionadas a graduação;
- h) Instituir comissões para elaboração e revisão de Projeto(s) Pedagógico(s) de Curso(s) de Graduação – PPC(s);
- i) Elaborar minutas de normatizações acadêmicas;
- j) Elaborar propostas de metodologias de ensino-aprendizagem dos cursos de Graduação;
- k) Publicar editais de processo seletivo dos cursos de graduação
- l) Firmar termos de compromisso e convênios de concessão de estágios e respectivos termos de aditamento, prorrogação e rescisão; e
- m) Expedir certificados, atestados e declarações referentes a estágios obrigatórios e não-obrigatórios de estudantes de graduação da UFERSA;

VII – A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, competência para, dentre suas atribuições administrativas e financeiras:

- a) Autorizar a concessão de auxílio financeiro a estudantes da UFERSA, relativa às atividades acadêmicas de pesquisa e pós-graduação da UFERSA;
- b) Autorizar o pagamento de despesas cuja execução dos contratos ou termos de cooperação esteja subordinada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- c) Designar comissões eleitorais de colegiados de cursos de pós-graduação;
- d) Nomear membros dos colegiados dos cursos de pós-graduação;
- e) Designar comissões para processos seletivos dos cursos de pós-graduação;
- f) Designar comissões para elaboração de propostas de cursos/programas de pós-graduação *Stricto Sensu*;
- g) Designar comissões para elaboração de propostas de cursos/programas de pós-graduação *Lato Sensu*;
- h) Designar membros do Comitê de Iniciação Científica;

- i) Designar comissões para execução de estudos de viabilidade técnica e/ou jurídica e elaboração de propostas de ações relacionadas à pesquisa e pós-graduação;
- j) Publicar editais de seleção dos cursos de pós-graduação; e
- k) Publicar editais de seleção de professores visitantes.

Art. 2º Este ato de delegação de competências poderá ser exercido pelo Gestor sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 3º As competências definidas nesta Portaria poderão ser revogadas pela Reitora, em qualquer época, no todo ou em parte.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagem a 1º de setembro de 2020.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 659, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando os incisos VI e XIX do art. 44, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 176/2020, de 27 de fevereiro de 2020; a ata da 1ª reunião ordinária do mês de outubro de 2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD – da UFERSA, encaminhada ao e-mail do Gabinete da Reitoria, em 5 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os membros internos titulares da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, os servidores docentes Luís Morão Cabral Ferro e Auristela Crisanto da Cunha, para serem o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente da referida Comissão.

Art. 2º O mandato do Presidente e da Vice-Presidente, ora designados deverá se estender até o final do mandato proposto na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 176/2020, de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 9 de outubro de 2020.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 660, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o falecimento do discente Cláudio Fonseca Maia, ocorrido em 26 de setembro de 2020, os sentimentos de pesar e de saudades vivenciados por toda a comunidade Ufersiana, resolve:

Art. 1º Instituir luto oficial por 03 (três) dias no âmbito desta UFERSA, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em virtude do falecimento do discente Claudio Fonseca Maia, ocorrido em 26 de setembro de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 26 de setembro de 2020.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 661, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, tendo em vista o que consta no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Processo Administrativo nº 23091.009707/2020-98, que trata de aproveitamento de concurso público, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus Caraúbas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/1990, Elder Ramon Chaves da Costa, classificado em 21º lugar nas vagas destinadas aos deficientes, no Concurso Público realizado pela Universidade Federal da Paraíba, homologado pelo Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União, de 13 de agosto de 2019, o qual teve o prazo de validade suspenso, conforme Portaria UFPB/GAB nº 40, de 28/05/2020, publicada no DOU de 2/06/2020, retificada pela Portaria UFPB/GAB nº 173, de 02/10/2020, publicada no DOU de 5/10/2020, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, do quadro permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da redistribuição de Alex Andrade, conforme Portaria MEC/SESU nº 97, de 26/09/2019, publicada no DOU de 27/09/2019, código de vaga nº 0477303.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 662, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, tendo em vista o que consta no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Processo Administrativo nº 23091.009707/2020-98, que trata de aproveitamento de concurso público, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus Caraúbas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/1990, Francisco Hélio Sarmiento Filho, classificado em 18º lugar nas vagas

destinadas aos deficientes, no Concurso Público realizado pela Universidade Federal da Paraíba, homologado pelo Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União, de 13 de agosto de 2019, o qual teve o prazo de validade suspenso, conforme Portaria UFPB/GAB nº 40, de 28/05/2020, publicada no DOU de 2/06/2020, retificada pela Portaria UFPB/GAB nº 173, de 2/10/2020, publicada no DOU de 5/10/2020, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, do quadro permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da vacância por falecimento de Antônio Dantas Neto, conforme Portaria UFERSA/GAB nº 13, de 13/01/2020, publicada no DOU de 14/01/2020, código de vaga nº 0307180.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 663, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, tendo em vista o que consta no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Processo Administrativo nº 23091.009707/2020-98, que trata de aproveitamento de concurso público, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus Caraúbas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/1990, Suzy Emanuella de Araújo, classificado em 47º lugar nas vagas destinadas aos negros, no Concurso Público realizado pela Universidade Federal da Paraíba, homologado pelo Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União, de 13 de agosto de 2019, o qual teve o prazo de validade suspenso, conforme Portaria UFPB/GAB nº 40, de 28/05/2020, publicada no DOU de 2/06/2020, retificada pela Portaria UFPB/GAB nº 173, de 2/10/2020, publicada no DOU de 5/10/2020, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, do quadro permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da aposentadoria voluntária de Lúcia Maria de Araújo, conforme Portaria UFERSA/GAB nº 381, de 28/08/2020, publicada no DOU de 31/08/2020, código de vaga nº 0306874.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 664, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, tendo em vista o que consta no

Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Processo Administrativo nº 23091.009707/2020-98, que trata de aproveitamento de concurso público, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus Caraúbas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/1990, Bruno Cabral de Souto, classificado em 19º lugar nas vagas destinadas aos deficientes, no Concurso Público realizado pela Universidade Federal da Paraíba, homologado pelo Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União, de 13 de agosto de 2019, o qual teve o prazo de validade suspenso, conforme Portaria UFPB/GAB nº 40, de 28/05/2020, publicada no DOU de 2/06/2020, retificada pela Portaria UFPB/GAB nº 173, de 02/10/2020, publicada no DOU de 5/10/2020, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, do quadro permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da aposentadoria voluntária de Alaete Roberto Júnior, conforme Portaria UFERSA/GAB nº 173, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, código de vaga nº 0307230.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Roberto Vieira Pordeus – Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 665, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determinam os incisos XI e XIX, do artigo 44, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB nº 638, de 27 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, os servidores técnico-administrativos Adams Morais Alves e Carolyne Oliveira Souza da composição da Comissão organizadora de atuação nas ações relacionadas à campanha “NATAL SEM FOME” de 2020, designada no art. 1º da PORTARIA UFERSA/GAB nº 638, de 27 de outubro de 2020.

Parágrafo único. A referida comissão passa a contar com a seguinte composição: Marilene Santos de Araújo (Presidente); Kênia Ferreira de Paiva; Lúcia Maria de Sousa; Cleide Rodrigues de Souza; Alberlan Fernandes da Silva; Jackeline Carminda Cabral de Freitas; Priscila Ricelle Aires Silva; Kelly Cristina de Medeiros da Silva; Leonardo Augusto Casillo; Hermes Luiz Goes de Medeiros; Náglia Grazieli Jácome da Silveira Bezerra; Fábio Ezequiel Azevedo Braga; Patrícia Antonieta Camacho Aramayo; Sarah Emanuely Oliveira Chaves (discente).

Art. 2º Permanece inalterado o prazo de atuação da referida comissão, a saber, até o dia 22 de dezembro de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 666, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VII e XIX, do Estatuto da Universidade; o art. 20, § 1º, do Regimento da Universidade; o art. 2º, da Resolução Consuni/Ufersa nº 14/2017; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 634, de 26 de outubro de 2020, que designou a comissão eleitoral para a escolha dos representantes técnico-administrativos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Ufersa; o pedido de prorrogação de prazo encaminhado pela referida comissão ao e-mail do Gabinete da Reitoria, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo, estabelecido no parágrafo único do art. 2º da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 634, de 26 de outubro de 2020, para realização das eleições para a escolha dos representantes técnico-administrativos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Ufersa.

Parágrafo único. As eleições para a escolha dos representantes técnico-administrativos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Ufersa devem ser realizadas até o dia 17 de novembro de 2020.

Art. 2º A comissão eleitoral para a escolha dos representantes técnico-administrativos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Ufersa é constituída pelos servidores: Eilton Alves de Medeiros, Thiago Henrique Gomes Duarte Marques e Carlos Eduardo de Andrade e Silva.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 667, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do art. 44, do Estatuto da Ufersa; o que determina o § 9º, art. 197 do Regimento da Ufersa; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 238/2020, de 22 de abril de 2020; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 269/2020 – PAU DOS FERROS, de 11 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 12 de novembro de 2020, o servidor docente Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo, matrícula SIAPE nº 2178976, para exercer a Função Comissionada de Coordenador pro tempore do Curso Engenharia de Computação do Campus de Pau dos Ferros, código FCC – nível único.

Art. 2º O mandato pro tempore, do servidor acima reconduzido deve se estender até 60 (sessenta) dias, devendo nesse período, ser promovida eleição para escolha do novo Coordenador e Vice-Coordenador do referido curso.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 668, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do art. 44, do Estatuto da Ufersa; o que determina o § 9º, art. 197 do Regimento da Ufersa; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 352/2020, de 21 de julho de 2020; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 269/2020 – PAU DOS FERROS, de 11 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 12 de novembro de 2020, o servidor docente Felipe Torres Leite, matrícula SIAPE nº 3730657, para exercer a Função de Coordenador pro tempore do Curso de graduação em Engenharia de Software, do Campus de Pau dos Ferros.

Art. 2º O mandato pro tempore, do servidor acima reconduzido deve se estender até 60 (sessenta) dias, devendo nesse período, ser promovida eleição para escolha do novo Coordenador e Vice-Coordenador do referido curso.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 669, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o falecimento do servidor docente Thadeu de Sousa Brandão, ocorrido em 12 de novembro de 2020, os sentimentos de pesar e de saudades vivenciados por toda a comunidade Ufersiana, resolve:

Art. 1º Instituir luto oficial por 03 (três) dias no âmbito desta UFERSA, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em virtude do falecimento do servidor docente Thadeu de Sousa Brandão, ocorrido em 12 de novembro de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 670, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do art. 44, do Estatuto da Ufersa; o que determina o § 9º, art. 197 do Regimento da Ufersa; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 500/2020, de 14 de setembro de 2020; a solicitação feita pelo servidor docente Francisco Praxedes de Aquino, com exposição de motivos, através de e-mail encaminhado ao Gabinete da Reitoria em 29 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 2º e parágrafo único da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 500/2020, de 14 de setembro de 2020.

Art. 2º Designar o servidor docente Ivanilson de Souza Maia, matrícula SIAPE nº 1425052, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador pro tempore do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca do Campus Mossoró, código FCC – nível único.

Parágrafo único. O servidor docente ora designado deve assumir a Coordenação pro tempore do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca do Campus Mossoró até que seja promovida eleição para escolha do novo Coordenador e Vice-Coordenador do referido curso.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagem a 29 de outubro de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 671, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Resolução CONSAD/UFERSA nº 1/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que institui a Política de Qualidade de Vida no Trabalho na Universidade Federal Rural do Semi-Árido; a Resolução CONSAD/UFERSA nº 2/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que institui o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) na Universidade Federal Rural do Semi-Árido; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 294/2020, de 16 de junho de 2020, que designou a Comissão Avaliadora responsável pela seleção e validação dos projetos do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho desta Universidade, alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 611, de 19 de outubro de 2020; o e-mail encaminhado ao Gabinete da Reitoria, em 12 de novembro de 2020, solicitando alteração da comissão, resolve:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Laila Mirelle Diógenes Manicoba para compor a Comissão Avaliadora responsável pela seleção e validação dos projetos do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho desta Universidade, outrora designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 294/2020, de 16 de junho de 2020.

Parágrafo único. A Comissão Avaliadora responsável pela seleção e validação dos projetos do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho desta Universidade passa a contar com a seguinte composição:

- I - Lívia Rodrigues Barreto;
- II - Mônica Rafaela de Almeida;
- III - Ananayra Mirella Góis e Silva;
- IV – Laila Mirelle Diógenes Manicoba
- V - Danielle Christina Lino Leal (suplente)

Art. 2º À Comissão Avaliadora são atribuídas as seguintes funções: ter ciência do edital; definir cronograma para seleção e validação dos projetos junto à Comissão Gestora; selecionar os projetos conforme critérios previstos em edital; validar os projetos e passar as informações para a Comissão Gestora divulgar o resultado.

Art. 3º A Comissão ora designada deverá atuar até a conclusão da avaliação dos projetos.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 672, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 356/2018, de 01 de junho de 2018; o Memorando Eletrônico nº 78/2020 - PROAE, de 11 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 356/2018, de 01 de junho de 2018.

Art. 2º Designar a servidora técnico-administrativa Elisângela André de Oliveira Chaves, matrícula SIAPE nº 1641928, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Diretora da Divisão de Programas Sociais da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE da UFERSA, em seus impedimentos legais.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 673, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o art. 112, inciso III, do Regimento da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 78/2020 - PROAE, de 11 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Éder Jofre Marinho Araújo, matrícula SIAPE nº 1714245, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para ser o responsável pela Divisão de Moradia Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE da UFERSA.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 674, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o art. 112, inciso IV, do Regimento da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 78/2020 - PROAE, de 11 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Lúcia Maria de Sousa, matrícula SIAPE nº 1456141, ocupante do cargo de Assistente Social, para ser a Diretora da Divisão de Atenção à Saúde e Esporte da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE da UFERSA.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 675, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44,

do Estatuto da Universidade; o art. 112, inciso IV, do Regimento da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 78/2020 - PROAE, de 11 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Armando Gomes de Melo Júnior, matrícula SIAPE nº 1959670, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, para ser o substituto da Diretora da Divisão de Atenção à Saúde e Esporte da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE da UFERSA, em seus impedimentos legais.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 676, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA, e considerando o Memorando Eletrônico nº 193/2020 – CARAÚBAS, de 12 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 278/2020, de 4 de junho de 2020.

Art. 2º Designar o servidor técnico-administrativo Aduino Rafael de Alcântara Sobral, matrícula SIAPE nº 2405091, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Assessor Especial da Direção do Campus Caraúbas, em seus impedimentos legais.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

3. Portarias de Afastamento

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 208, de 04 de novembro de 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0466/2020 de 08 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Francisco Uberlânio da Silva, matrícula SIAPE nº 1723616, com a finalidade de fiscalizar os serviços de construção da Quadra Poliesportiva coberta e do abrigo de resíduos, contratos nº 01 e 23/2020, respectivamente, no Campus da UFERSA em Caraúbas, no dia 25 de novembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus – Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 209, de 4 de novembro de 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0466/2020 de 08 de setembro de 2020,

publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Hallyson Renato Carvalho de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1801125, com a finalidade de fiscalizar os serviços de construção do abrigo de resíduos no campus da UFERSA em Angicos, no dia 19 de novembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus – Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 210, 4 de novembro de 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0466/2020 de 08 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Hallyson Renato Carvalho de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1801125, com a finalidade de fiscalizar os serviços de construção do abrigo de resíduos no campus da UFERSA em Angicos, no dia 26 de novembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus – Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 211, 4 de novembro de 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0466/2020 de 08 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Nicolás Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo, matrícula SIAPE nº 1102542, com a finalidade de fiscalizar e avaliar os serviços executados no Contrato nº 45/2019 e fazer um levantamento da demanda reprimida para manutenção de climatização e refrigeração, no Campus da UFERSA em Caraúbas, no dia 25 de novembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus – Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 212, 4 de novembro de 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0466/2020 de 08 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do

Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Nícolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo, matrícula SIAPE nº 1102542, com a finalidade de fiscalizar e avaliar os serviços executados no Contrato nº 45/2019 e fazer um levantamento da demanda reprimida para manutenção de climatização e refrigeração, no Campus da UFERSA em Angicos, no dia 26 de novembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus – Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 213, 4 de novembro de 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0466/2020 de 08 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Nícolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo, matrícula SIAPE nº 1102542, com a finalidade de fiscalizar e avaliar os serviços executados no Contrato nº 45/2019 e fazer um levantamento da demanda reprimida para manutenção de climatização e refrigeração, no Campus da UFERSA em Pau dos Ferros, no dia 24 de novembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus – Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 214, 4 de novembro de 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0466/2020 de 08 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Ronaldo Ribeiro de Melo, matrícula SIAPE nº 3159234, com a finalidade de fiscalizar os serviços de construção da Quadra Poliesportiva coberta e do abrigo de resíduos, contratos nº 02 e 24/2020, respectivamente, no Campus da UFERSA em Pau dos Ferros, no dia 24 de novembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus – Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 215, 9 de novembro de 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário

Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria Ufersa/GAB nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Paulo Gustavo da Silva, matrícula SIAPE nº 2079946, com a finalidade de participar de reuniões em Taperoá e Campina Grande - PB, de 11 a 13 de novembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 216, 9 de novembro de 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria Ufersa/GAB nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente José Ernandes Rufino de Sousa, matrícula SIAPE nº 1497653, com a finalidade de participar de reuniões em Taperoá e Campina Grande - PB, de 11 a 13 de novembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 217, de 10 de novembro de 2020.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Ufersa/GAB nº 466/2020 de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria Ufersa/GAB nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1781560, com a finalidade de participar de reunião no Ministério do Desenvolvimento Regional e com o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, em Natal - RN, no dia 11 de novembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus – Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 218, de 10 de novembro de 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria Ufersa/GAB nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Júlio César Rodrigues de Sousa, matrícula SIAPE nº 1824016, com a finalidade de participar de reunião no Ministério do Desenvolvimento Regional e com o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, em Natal - RN, no dia 11 de novembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 219, de 10 de novembro de 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Moises Ozório de Souza Neto, matrícula SIAPE nº 2063327, com a finalidade de participar de reunião no Ministério do Desenvolvimento Regional e com o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, em Natal - RN, no dia 11 de novembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 220, de 11 de novembro de 2020.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0466/2020 de 08 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Fabrício José Nóbrega Cavalcante, matrícula SIAPE nº 1866895, com a finalidade de participar de reuniões no Parque Tecnológico de São José dos Campos - SP e no Centro Nacional de Pesquisas em Energia e Materiais - CNPEM, em Campinas - SP, de 29 de novembro a 02 de dezembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus – Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 221, de 11 de novembro de 2020.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020 de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente José Anízio Rocha de Araújo, matrícula SIAPE nº 1714559, com a finalidade de participar de reuniões no Parque Tecnológico de São José dos Campos - SP e no Centro Nacional de Pesquisas em Energia e Materiais - CNPEM, em Campinas - SP, de 29 de novembro a 2 de dezembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus – Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 222, de 12 de novembro de 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria Ufersa/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores abaixo com a finalidade de participar de visita técnica às dependências da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza - CE, de 16 a 18 de novembro de 2020, com ônus para esta Universidade:

- i. Carolyne Oliveira Souza, matrícula SIAPE nº 1959775;
- ii. Dhougho Aragones Amaro da Silva, matrícula SIAPE nº 2039666;
- iii. Maria de Fátima Santos Oliveira Duarte, matrícula SIAPE nº 1543078;
- iv. Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão, matrícula SIAPE nº 2115854;
- v. Rianne Cristina Mourão Carlos, matrícula SIAPE nº 1171636.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 223, de 13 de novembro de 2020.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0466/2020 de 08 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria Ufersa/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1781560, com a finalidade de fazer uma visita ao Campus de Caraúbas e ao Campus de Pau dos Ferros da Ufersa, para tratar sobre demandas de infraestrutura e administrativas, no dia 20 de novembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus – Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 224, de 13 de novembro de 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Francisco Ozamir Dantas da Silva, matrícula SIAPE nº 2117360, com a finalidade de acompanhar a reitora numa visita ao Campus de Caraúbas e ao Campus de Pau dos Ferros da UFERSA, para tratar sobre demandas de infraestrutura e administrativas, no dia 20 de novembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 225, de 13 de novembro de 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Francisco Xavier de Oliveira Filho, matrícula SIAPE nº 396343, com a finalidade de realizar acompanhamento/vistoria nas obras/serviços de infraestrutura em execução, no campus da UFERSA em Angicos, no dia 3 de dezembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 226, de 13 de novembro de 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Hallyson Renato Carvalho de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1801125, com a finalidade de fiscalizar os serviços de construção do abrigo de resíduos no campus da UFERSA em Angicos, no dia 03 de dezembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 227, de 13 de novembro de 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº

204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Francisco Xavier de Oliveira Filho, matrícula SIAPE nº 396343, com a finalidade de realizar acompanhamento/vistoria nas obras/serviços de infraestrutura em execução no campus da UFERSA em Caraúbas, no dia 02 de dezembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 228, de 13 de novembro de 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Francisco Uberlânio da Silva, matrícula SIAPE nº 1723616, com a finalidade de fiscalizar os serviços de construção da Quadra Poliesportiva coberta e do abrigo de resíduos, contratos nº 01 e 23/2020, respectivamente, no Campus da UFERSA em Caraúbas, no dia 02 de dezembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 229, de 14 de novembro de 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Francisco Xavier de Oliveira Filho, matrícula SIAPE nº 396343, com a finalidade de participar do Programa "Reitoria Itinerante" nos campi da UFERSA em Caraúbas e Pau dos Ferros, no dia 20 de novembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora